



## **Comunicado NRM – 16/2018**

Data: 15/05/2018

Assunto: Censo Escolar 2018 – Matrizes Curriculares - Rede Privada

\*\*\*Este Comunicado não é válido para Escolas de Educação à Distância\*\*\*

Senhores Diretores de Escolas Particulares,

Informamos que está disponível na Plataforma SED o cadastro e homologação das matrizes curriculares. Essas informações são pré-requisitos para o cadastro de profissional em sala de aula (Associação do Professor à Classe) que será liberado em breve para a rede privada.

### **Informações importantes:**

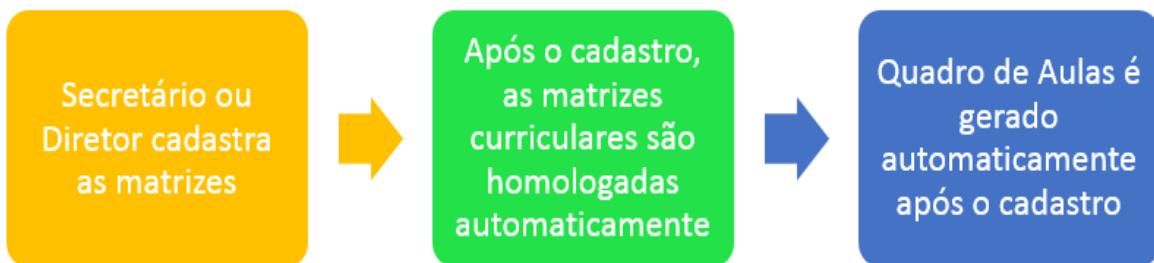
- Não é possível excluir ou editar a matriz. No caso de matriz cadastrada/homologada erroneamente, uma nova matriz deverá ser cadastrada. A nova matriz irá sobrepor a última matriz, a qual terá o respectivo status alterado para “substituída”.
- A matriz cadastrada/homologada pela unidade tem validade para o tipo de ensino como um todo. Por exemplo: a matriz cadastrada para os anos iniciais do ensino fundamental valerá para o 1º ano, 2º ano, 3º ano, 4º ano e 5º ano.
- A carga horária e o módulo cadastrados para cada tipo de ensino estão em branco porque cada escola pode possuir um plano de curso diferente da outra, além disso, essas informações não migram para o censo escolar. Neste caso a escola deve desconsiderar esses campos e prosseguir com o cadastro das matrizes normalmente.
- Os fundamentos legais disponibilizados no sistema são modelos à vista do Censo Escolar e da legislação. Ainda que não refletem integralmente a realidade da escola, orientamos a sua utilização neste momento tendo em vista o prazo para realização das ações, com o objetivo de simplificação dos procedimentos a serem realizados.
- Caso as turmas de um mesmo tipo de ensino possuam grade de aulas diferente uma da outra, por exemplo, a turma A tem 3 aulas de arte e a turma B tem 4 aulas de arte, recomendamos cadastrar um número aproximado para que atenda as duas situações, neste caso 4 aulas. Essas informações divergentes não terão prejuízos para a unidade escolar. O importante é que constem todas as disciplinas que todas as turmas



daquele tipo de ensino ofertam (ex.: se a turma A oferta Arte, mas a turma B não, insira Arte na matriz e na associação somente vincule para a turma A).

- Para cada período, a escola deve cadastrar uma matriz. No caso dos períodos manhã e tarde, cadastre uma matriz com o período diurno.
- Quando uma matriz é substituída, as associações do professor à classe dependentes dela são invalidadas. Assim, pedimos atenção no cadastro. Reiteramos que o mais relevante é que constem as disciplinas ofertadas de todas as turmas do tipo de ensino.
- A disciplina de libras não deverá ser inserida no cadastro da matriz, pois será disponibilizada automaticamente no módulo associação de professor à classe, desde que a turma possua ao menos um aluno com deficiência auditiva

**Fluxo do processo de cadastro/homologação da Matriz Curricular:**



As digitações destas informações são imprescindíveis para migração do **Censo Escolar 2018**.

**O Prazo para o término da digitação será impreterivelmente até: 21/05/2018.**

**Recomendamos seguir as instruções do tutorial anexo.**

**Assista também aos vídeos abaixo:**

**Cadastro/Homologação da Matriz Curricular:** <https://youtu.be/Sajr3QDc8ug>

Em caso de dúvidas, entrar em contato com este Núcleo de Gestão da Rede Escolar e Matrícula.

Atenciosamente,

NRM – DECTR